



# Edital nº 002/2020 – PPGCOM CADASTRO DE RESERVA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

Boa Vista, 05 de março de 2020.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM, torna público que estão abertas as inscrições para ara a seleção de estudantes para CADASTRO DE RESERVA de concessão de bolsas de mestrado em Comunicação da UFRR, em conformidade com as Resoluções nº. 015/2010-GR, de 30 de junho de 2010, nº. 019/2018-CEPE, de 26 de novembro de 2018, e realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordarem.

#### 1. DA VALIDADE

1.1 O cadastro reserva para fins de distribuição de bolsas com que o programa seja contemplado terá validade até o dia 31 de dezembro de 2020.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao CADASTRO DE RESERVA para concessão de bolsas de mestrado em Comunicação da UFRR, conforme os critérios de seleção contidos neste Edital. A classificação dos candidatos não acarreta no imediato recebimento das bolsas, pois a concessão das bolsas está sujeita à disponibilidade orçamentária das agências de fomento.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Somente poderão participar deste processo seletivo os alunos regularmente matriculados no semestre 2020.1 no Curso de Mestrado em Comunicação da UFRR, sem vínculo empregatício, firmado em declaração assinada pelo aluno, reconhecida em cartório.
- 3.2 As inscrições ocorrerão conforme cronograma estabelecido neste edital, no horário das 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, na UFRR, sala nº 129 da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação/CCLA, Av. Ene Garcês, 2413, Aeroporto, Boa Vista -RR.
- 3.3 No ato da inscrição o aluno deverá entregar os seguintes documentos:
- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) corretamente preenchido a caneta, sem rasuras e/ou emendas, datado e assinado pelo candidato ou seu procurador, que pode ser obtido na coordenação do programa.
- b) Fotocópia do CPF, RG, certificado de quitação do serviço militar (sexo masculino), Título de Eleitor e comprovante da última eleição.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar (da graduação e da pós-graduação).





- d) Formulário Socioeconômico devidamente preenchido (ANEXO II), fornecido pela coordenação do programa.
- e) Planilha de Pontuação do Currículo (ANEXO III) corretamente preenchida a caneta, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador, que pode ser obtida na coordenação do programa.
- f) Currículo Lattes com as devidas comprovações numeradas, conforme preenchimento na planilha de pontuação de currículo.
- g) Declaração assinada pelo candidato e reconhecida em cartório, que conste estar sem vínculo empregatício.
- 3.4 Todas as fotocópias dos documentos citados no item anterior serão conferidas com a original no ato da inscrição e retidas na coordenação do PPGCOM.
- 3.5 Serão aceitas inscrições mediante procuração, devendo o procurador entregar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade. Neste caso o procurador, legalmente constituído para tal, deverá entregar cópias autenticadas ou os originais dos documentos referidos no item 3.3 para conferência.
- 3.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou do candidato que não atender rigorosamente aos requisitos exigidos no item 3.3.
- 3.7 O candidato inscrito obriga-se a manter-se informado sobre todos os atos publicados, datas e prazos referentes a este processo seletivo.

# 4. DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção constará de análise do Currículo Lattes. Na análise deste currículo somente serão considerados para pontuação final do candidato, os itens discriminados na planilha de pontuação de currículo (ANEXO III).
- 4.2 Em caso de empate entre os candidatos será aplicado o critério de menor renda total de renda familiar, indicada no formulário sócio econômico (ANEXO II) e devidamente comprovado.

# 5. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E À ANÁLISE DE RECURSOS

- 5.1 A impugnação do edital poderá ser realizada em tempo estipulado pelo cronograma do presente documento:
- 5.2 A análise de recursos obedecerá ao cronograma do edital e será realizada pela comissão de bolsas estabelecidas pela Portaria 001/2019 PPGCOM.





#### 6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do Edital	05/03/2020
Impugnação ao Edital	06/03/2020
Resultado dos recursos à impugnação do Edital	07/03/2020
Período de inscrições	09/03/2020
Homologação Preliminar das inscrições	10/03/2020
Recursos à Homologação preliminar	11/03/2020
Resultados dos recursos da Homologação preliminar das inscrições	12/03/2020
Resultado preliminar	12/03/2020
Recurso ao resultado preliminar	13/03/2020
Resultado Final	14/03/2020

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Todos os alunos candidatos que optarem por participar deste processo seletivo declaram ter conhecimento do Regimento do Curso, disponível na coordenação do PPGCOM ou na página do PPGCOM (www.ufrr.br/ppgcom).
- 7.2 Todos os resultados e/ou alterações deste edital serão afixados no mural do prédio do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, e na página do PPGCOM.
- 7.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCOM.
- 7.4 Link para este edital na página do PPGCOM (www.ufrr.br/ppgcom).

Boa Vista, 05 de Março de 2020

**Tatiane Hilgemberg Figueiredo** 

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação





## ANEXO I

(FICHA DE INSCRIÇÃO Nº.\_\_\_\_)

DADOS PESS	SOAIS						
NOME COME	PLETO:						
CPF:	RG:	ÓRGÃO	EMISSOR:	UF:	DATA I EMISSÂ		
DATA DE NA	ASCIMENTO:	NACIO	NACIONALIDADE: SEXO: ( ) M			Iasculino Feminino	
ENDEREÇO I	RESIDENCIAL (Rua	ı/Av):					
BAIRRO:		CEP:		CIDADE:		UF:	
PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:		CEL:		
para a inscriçã	todo o conteúdo do o e seleção, bem con ocumentos comproba	no concordar atórios.		n todos o	os seus teri	mos, e, ainda	
	Assinatu	ıra do(a) Alu	no(a)/Procurad	or(a)	<del></del>		
	'ANTE DE RECEBI DE BOLSISTAS NO N°		O EM COMUN		,		
Nome:							
Recebedor:			Data:				

#### **ANEXO II**

### FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

Ι	DADOS DE	IDENTIFIC	CAÇÃO DO	ALUNO		
Aluno (a):						
Endereço:						
Bairro:						
Cidade:				Esta	do:	
Telefone 1:			_Telefone 2:			
Data de Nascimento:	Idade:Sexo: ( ) F ( ) M			exo: () F() M		
RG:	CPF:		E	Estado Civi	1:	
Declarar o no	` -		-	` ′	o, inclusive	
		criang	ças			
Nome	Idade	Parentesco	Atividade	Estado Civil	Escolaridade	Renda
				0	utras Rendas	
					otal Familiar	

- Outras Rendas: Trabalho informal, pensão alimentícia, imóvel alugado, programas sociais do Governo Estadual e Federal, dentre outras.
- Referência de Escolaridade: Analfabeto, Ensino Fundamental Incompleto, Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Incompleto, Ensino Médio Completo, Ensino Superior Incompleto, Ensino Superior Completo, Pós-graduação completo, Pós-graduação incompleto.

	]	MÓVEL C	U MORADIA			
() Próprio	( ) Alugado		() Cedido		( ) Financiado  Valor da Prestação: R\$	
	Valor do Al R\$	uguel:				
	7	/EÍCULOS	DA FAMÍLIA			
Nome do Proprietário	Utilidade do	veículo	Marca	Mode	elo	Ano
	(Trabalho)	(Passeio)				
Há alguém na família qu Faz uso contínuo de med	ie está em trat		ES DE SAÚDE dico?	_		
	DESP	ESAS MEN	NSAIS BÁSICA	S		
Despesas	Valor R\$		Despesas		Valor R\$	
Água			IPTU			
Luz			Imposto de Re	nda		
Telefone			Internet			
Alimentação			Educação			
Condomínio			Outro tipo de			
Saúde			financiamento			
Subtotal	R\$		Subtotal		R\$	
SOMA TOTAL					R\$	
Já foi beneficiário de alg preencha os campos aba	gum tipo de bo		IO DE BOLSA ento à pesquisa/d	ocência?_		_(se sim
Tipo de bolsa						
Instituição fomentadora						
Valor da bolsa						
Período em que usufruiu	o benefício					

# NÃO DEIXE DE PREENCHER O ESPAÇO ABAIXO

As informações descritas a seguir relatarão os motivos que justificará sua solicitação do
benefício, sendo, portanto, imprescindíveis para a conclusão do estudo socioeconômico.
DESCREVA, DE MANEIRA CLARA E DETALHADA, ALGUNS DADOS AINDA NÃO DEMONSTRADOS ANTERIORMENTE, QUE POSSIBILITEM ESCLARECER MELHOR A SITUAÇÃO DE SUA FAMÍLIA.
DECLARAÇÃO
Declaro, sob as penas do art. 229 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeira
não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTA
RESPONSABILIDADE pelo conteúdo deste cadastro. Em caso de incorreções, ante as consequência
comprometo-me a comprovar com documentos a veracidade das informações. Afirmo ainda estar ciente
concordo com o Edital Nº. 002/2020- PPGCOM/Concessão de Bolsa.
Boa Vista-RR,de de 2020.
Assinatura do Candidato

# ANEXO III

Itens/critérios considerados na análise do currículo Lattes com as respectivas pontuações (2015-2020).

ITEM  ITEM	PTS	· •	TOTAL DE PONTOS	INDICAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES
TITULAÇÃO NA ÁREA DO CURSO (mínimo de 360 h	oras) -	– máxi		
Especialização em Comunicação	2,5		-	
Especialização em área afim	2,0			
Graduação em Comunicação e/ou Artes	1,5			
(Bacharelado/Licenciatura)				
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA PUBLICADA (na tem – máximo de 2.5 pontos	ática c	comun	icação e arto	es ou em temas afins)
Autoria ou organização/coordenação de livro especializado	1,0			
Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos científicos	1,0			
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	0,25			
Resumos em anais de eventos científicos	0,10			
PRODUÇÃO TÉCNICA (na temática comunicação e art	tes ou	em tei	nas afins) –	máximo de 3,0 pontos
Apresentação de trabalho (painel ou oral), carta, mapa ou similares em evento científico	0,25			
Organização e produção de evento (técnico, científico e artístico)	0,25			
Instrutor/ministrante em curso de ensino/extensão	0,25			
Palestrante em evento científico	0,25			
Monitoria por semestre	0,50			
Iniciação científica ou Docência por ano	1,0			
Estágio extracurricular por semestre	0,25			
Participação em minicursos e oficinas	0,10			
Participação Grupo de Pesquisa Cadastrado no CNPq	1,0			
Experiência comprovada em docência no ensino superior por semestre letivo nos últimos seis semestres	0,25			
Experiência comprovada em docência por semestre letivo nos últimos seis semestres	0,1			
DADOS COMPLEMENTARES – máximo de 2 pontos		1		
Participação em projeto de pesquisa na temática de comunicação e artes ou temas afim desenvolvido em instituição de pesquisa	0,10			
Participação em projeto de ensino/extensão universitária	0,10			
Participação em órgãos colegiados	0,10			
Membro de diretório/centro acadêmico	0,10			
Histórico escolar (pontuação igual à média aritmética das disciplinas cursadas multiplicada por 0,1)				
Participação em evento na área temática comunicação e artes	0,07			
Participação em evento em área afim	0,05			
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				

1 0 11	
Assinatura do Candidato	